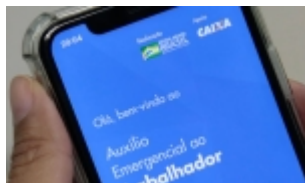


MAIS TRÊS PARCELAS: GOVERNO PRORROGA AUXÍLIO EMERGENCIAL



O presidente Jair Bolsonaro assinou nesta terça-feira (05/07), o decreto que prorroga por três meses o pagamento do auxílio emergencial à população de baixa renda afetada pela pandemia da covid-19. Com isso, o benefício, que terminaria agora em julho, será estendido até outubro. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o ato será publicado na edição de amanhã (06/07) do Diário Oficial da União (DOU).

Também foi editada uma medida provisória (MP) que abre crédito extraordinário para custear o pagamento complementar do auxílio. No mês passado, o ministro da Economia, Paulo Guedes, informou que o custo mensal do programa, que paga um benefício médio de R\$ 250 por família, é de R\$ 9 bilhões.

O auxílio emergencial foi criado em abril do ano passado pelo governo federal para atender pessoas vulneráveis afetadas pela pandemia da covid-19. Ele foi pago em cinco parcelas de R\$ 600 ou R\$ 1,2 mil para mães chefes de família monoparental e, depois, estendido até 31 de dezembro de 2020 em até quatro parcelas de R\$ 300 ou R\$ 600 cada.

Neste ano, a nova rodada de pagamentos prevê parcelas de R\$ 150 a R\$ 375, dependendo do perfil. As famílias, em geral, recebem R\$ 250; a família monoparental, chefiada por uma mulher, recebe R\$ 375; e pessoas que moram sozinhas recebem R\$ 150.

Regras

Pelas regras estabelecidas, o auxílio será pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. É necessário que o beneficiário já tenha sido considerado elegível até o mês de dezembro de 2020, pois não há nova fase de inscrições. Para quem recebe o Bolsa Família, continua valendo a regra do valor mais vantajoso, seja a parcela paga no programa social, seja a do auxílio emergencial.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2228/mais-tres-parcelas-governo-prorroga-auxilio-emergencial> em 28/09/2026 14:11